



ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20180002 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016**, de interesse da **COGERH**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE TUBULAÇÃO NA ADUTORA DE MONTAGEM RÁPIDA DO AÇUDE PAULO SARASATE (ARARAS) MUNICÍPIO DE VARJOTA ATÉ O MUNICÍPIO DE CRATEÚS**

Às 9 horas do dia 8 de março de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 32.557/2018, para dar prosseguimento à licitação acima referenciada. A sessão foi iniciada com a presença da Presidente da Comissão Especial de Licitação 02, Iara Maria de Oliveira Mesquita, dos Membros Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Rosângela Maria Maia Rosa. Na sessão pública do dia 20 de fevereiro, a Comissão classificou as Propostas de Preços de todos os licitantes e apresentou a ordem classificatória. Ato seguinte, em cumprimento ao disposto no **subitem 6.2.3.** do Edital, a Comissão rompeu, na mencionada sessão pública, o lacre do segundo envelope atinente à Proposta de Preços, composto da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS e COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS somente do licitante **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.**, classificada em **1º lugar**, por ter apresentado o **Menor Preço Global** de R\$ **568.835,01**. Referidos Anexos e a própria Proposta de Preços foram enviados à COGERH que, ao examiná-los, exarou Parecer (que ora integra o processo licitatório) declarando que a **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.** cumpriu as exigências descritas no **item 6.** do Edital. Encerrada nesta sessão pública a **Fase de Julgamento das Propostas**, este colegiado, rompeu os lacres do envelope de habilitação somente do licitante **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.**, classificado em **1º lugar** no certame. A Comissão rubricou os documentos de habilitação e, após análise na presente sessão pública, declara **HABILITADO**, pelo cumprimento às exigências do Edital, o licitante **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.**, sendo **declarado vencedor do certame**. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir do qual será aberto o prazo recursal, estando desde já franqueada vista aos autos do processo. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada somente pela Comissão, tendo em vista que embora previamente convocados, os representantes dos licitantes não compareceram ao presente ato público. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02


IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA

Presidente


MÁRIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO

Membro


ROSANGELA MARIA MAIA ROSA

Membro